

COMISSÃO ESPECIAL – PL 10.887/2018 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2019.

(Do Sr. Daniel Trzeciak)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 10.887/2018, que “Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre a improbidade administrativa”, com a presença dos seguintes convidados:

- **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- **Emerson Garcia**, Promotor de Justiça no Estado do Rio de Janeiro.
- **José Armínio de Abreu Lima da Rosa**, Desembargador e Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Instalada a Comissão, torna-se fundamental a presença de especialistas para enriquecer e aprimorar o debate sobre o tema, sendo de suma importância colher vivências de quem exerce e aplica profissionalmente a legislação que ora se pretende alterar e modernizar.

Desse modo, e convicto de que a nominata acima cumprirá o papel de elucidar pontos e inovações sobre o tema da improbidade administrativa, solicito o apoio dos demais pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de , de 2019.

Dep. Daniel Trzeciak
PSDB/RS